




Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde



Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/03/2026 11:56:29

campo reservado
 Aprovado por Unanimidade
 em Unica Sessão
 em 01 de 03 de 2026

 Presidente



Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a realização de estudos visando a implantação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Residencial Antônio Cordeiro, Bairro dom Hélder Câmara, neste município.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que através da secretaria competente sejam realizados estudos visando a implantação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Residencial Antônio Cordeiro, Bairro dom Hélder Câmara, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Antônio Cordeiro, localizado no Bairro Dom Helder Câmara, encontra-se em pleno processo de expansão urbana e crescimento populacional acelerado. A localidade está prestes a receber importantes equipamentos públicos estruturantes, como a inauguração do Hospital de Amor, além da implantação de um Centro Esportivo, fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário da região.

Paralelamente, já foi iniciada a construção de uma nova etapa habitacional no residencial, o que implicará, em curto espaço de tempo, no aumento significativo do número de moradores — estimando-se, inclusive, a duplicação da população atual. Tal crescimento demanda, de forma urgente e estratégica, a ampliação da rede de atenção básica em saúde.

A instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Residencial Antônio Cordeiro não apenas garantirá acesso facilitado aos serviços de atenção primária, como também contribuirá para a prevenção de doenças, acompanhamento de gestantes, vacinação, controle de hipertensos e diabéticos, saúde mental e demais ações essenciais previstas na Política Nacional de Atenção Básica.

Assim, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Residencial Antônio Cordeiro representa medida necessária, estratégica e socialmente justa, assegurando dignidade, qualidade de vida e fortalecimento da rede municipal de saúde.

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo oficio N _____ em 06/04/2026 _____

OP 121 OD 273

